

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 3459/2022

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar o servidor IRAI FRANCOS MIRAPALHETE, SIAPE 1080406, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer as atribuições de COORDENADOR DA GRÁFICA DA FURG / EDGRAF / PROEXC – FG-1, nos períodos de 09/01/2023 a 13/01/2023 e 16/01/2023 a 20/01/2023, em virtude de férias da titular, LUCIANE VIANNA OLIVEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 21 de dezembro de 2022.

Daniel Porciuncula Prado
Pró-Reitor de Extensão e Cultura